

PORTARIA N.º 532/2021 DE 14 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a Servidora **JULIANA BASSO**, Cargo de Enfermeira, Matrícula 1599, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Laudo Médico e tem amparo no artigo 221 da Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão